LEI MUNICIPAL N° 1.477, 12 DE FEVEREIRO DE 1.979.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A LEGIAO BRASILEIRA DOS INATIVOS - NUCLEO REGIONAL DE DIVINOPOLIS.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PUBLICA A LEGIAO BRASILEIRA DOS INATIVOS - NUCLEO REGIONAL DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.33 DE 20/02/1979.
PROJETO DE LEI CM - 39/1.979.